



MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.055/2023**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 025/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA I DA S SOUSA COMERCIO LTDA.**

**O MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada a Rua Ovídia Nogueira, nº 22 – Girassol, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representado pelo Srº **Luiz Natan Coelho do Santos**, inscrito no CPF nº **279.656.433-91** e RG nº **1107806 SSP/MA**, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada – CEP: 65805-000, **Fortaleza dos Nogueiras/MA** e pela Secretaria Municipal de **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pelo (a) Secretário (a) Municipal de Assistência Social, o(a) Srº(ª) **Maira da Silva Reis**, inscrito(a) no CPF nº **071.712.983-70** e RG nº **0455489320128 SESP/MA**, residente e domiciliado(a) na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada – CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) empresa **I DA S SOUSA COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **52.370.056/0001-31**, localizada na Av. 01, Qd. M, nº 07, Área Avançada, CEP 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras - MA doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Ivanilde da Silva Sousa**, portador(a) da **Carteira de Identidade nº 041410602011-7**, e CPF nº **269.954.503-10**, tendo em vista o que consta no Processo nº 00.055/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.**

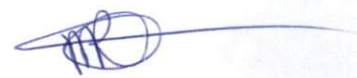
1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	QNT	UND	MEDIA	TOTAL
3	Aditivo impermeabilizante para concreto e argamassa Balde 18 L	FORTILIT	10	UND	R\$ 318,90	R\$ 3.189,00
5	Areia lavada Média	BRITASUL	20	M <sup>3</sup>	R\$ 281,90	R\$ 5.638,00

*SSouza*





MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

13	Barra roscada 1/2, C= 1.00 M	CISER	250	UND	R\$ 14,20	R\$ 3.550,00
16	Bisnaga colorida 50ML	XADREZ	50	UND	R\$ 8,70	R\$ 435,00
25	Cabo pp 2x2,5mm	SIL	100	METROS	R\$ 3,95	R\$ 395,00
33	Caixa de luz 4x2 plástica	ILUMI	50	UND	R\$ 3,60	R\$ 180,00
34	Caixa para medidor monofásico	ILUMI	50	UND	R\$ 93,45	R\$ 4.672,50
35	Caixa para medidor trifásico	ILUMI	50	UND	R\$ 208,90	R\$ 10.445,00
37	Canaleta PVC 20X10X2000mm C/ Fita adesiva	ILUMI	20	UND	R\$ 13,80	R\$ 276,00
41	cola branca 500 g	CASCOLA	10	UND	R\$ 20,10	R\$ 201,00
42	Colher de pedreiro n. 09	ATLAS	3	UND	R\$ 43,40	R\$ 130,20
44	Coluna Pronta 7X14 cm de 8,0 mm C= 6 m	FERROFORTE	10	UND	R\$ 149,80	R\$ 1.498,00
50	Curva PVC 200 mm esgoto	KRONA	10	UND	R\$ 132,10	R\$ 1.321,00
56	Curva soldável PVC 75 mm	KRONA	10	UND	R\$ 58,20	R\$ 582,00
62	Disjuntor monofásico 16 A	ILUMI	20	UND	R\$ 21,00	R\$ 420,00
65	Disjuntor trifásico 63 A	ILUMI	20	UND	R\$ 171,00	R\$ 3.420,00
71	engate flexível 50CM	AMANCO	50	UND	R\$ 10,65	R\$ 532,50
79	Fechadura inox externa	STAM	20	UND	R\$ 64,85	R\$ 1.297,00
81	Ferrolho chato zincado 700X4"	STAM	50	UND	R\$ 19,20	R\$ 960,00
89	Fita isolante 20mts	3M	20	UND	R\$ 7,45	R\$ 149,00
90	Fita métrica 30 mt	3M	3	UND	R\$ 63,40	R\$ 190,20
96	Interruptor duplo embutir	ILUMI	10	UND	R\$ 19,30	R\$ 193,00
103	Joelho liso PVC soldável 20 mm	KRONA	50	UND	R\$ 2,35	R\$ 117,50
108	Joelho PVC de esgoto 100 mm	KRONA	10	UND	R\$ 14,30	R\$ 143,00
109	Joelho PVC de esgoto 150 mm	KRONA	10	UND	R\$ 65,00	R\$ 650,00
114	Kit Acessórios p/ Banheiro	ASTRA	10	UND	R\$ 64,45	R\$ 644,50
120	Lâmpada plafon led 12 W embutir	DILUX	5	UND	R\$ 16,55	R\$ 82,75
125	Lâmpada plafon led 24 W sobrepór	DILUX	5	UND	R\$ 46,70	R\$ 233,50
131	Linha de pedreiro lisa 50 m	ATLAS	3	UND	R\$ 8,50	R\$ 25,50
133	Luva lisa PVC soldável 150 mm	KRONA	10	UND	R\$ 236,50	R\$ 2.365,00
145	Martelo n. 25	TRAMONTINA	3	UND	R\$ 62,75	R\$ 188,25
147	Massa corrida PVA 18L	YPE	20	UND	R\$ 81,90	R\$ 1.638,00
154	Pino fêmea 20 A	ILUMI	50	UND	R\$ 12,05	R\$ 602,50
160	Porca sextavada 5/16	CISER	300	UND	R\$ 0,60	R\$ 180,00

*Assinatura*

*Assinatura*



MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

167	Porta de madeira 2,10X0,70 M	MADEMAIS	5	UND	R\$ 308,00	R\$ 1.540,00
171	Porta sanfonada de PVC 2,10X0,80 M	ATLAS	5	UND	R\$ 196,00	R\$ 980,00
176	Prumo 700g	TRAMONTINA	3	UND	R\$ 36,35	R\$ 109,05
181	Queimadeira dentada	TRAMONTINA	3	UND	R\$ 49,45	R\$ 148,35
188	Registro comum de plástico 25 mm	KRONA	10	UND	R\$ 9,15	R\$ 91,50
192	Revestimento cerâmico 33x57 cm	KAPAZI	50	M <sup>2</sup>	R\$ 46,75	R\$ 2.337,50
195	Serra para lâmina de aço	STARRET	20	UND	R\$ 11,70	R\$ 234,00
200	Tê liso PVC soldável 25 mm	KRONA	50	UND	R\$ 2,60	R\$ 130,00
208	Tê PVC 50 mm esgoto	KRONA	10	UND	R\$ 6,70	R\$ 67,00
210	Telha Cerâmica de cumeeira	MEGAMASSA	250	UND	R\$ 7,65	R\$ 1.912,50
214	Telha de Cumeeira de fibrocimento 1,10x1,10 m Espessura 4 mm	MEGAMASSA	10	UND	R\$ 48,15	R\$ 481,50
225	Tomada 10 A com 1 interruptor embutir	ILUMI	20	UND	R\$ 22,25	R\$ 445,00
230	Tomada embutir dupla 10A	ILUMI	10	UND	R\$ 24,65	R\$ 246,50
235	Torneira de lavatório branca	HERC	10	UND	R\$ 13,25	R\$ 132,50
241	Trincha 2"	ATLAS	10	UND	R\$ 15,00	R\$ 150,00
249	Tubo PVC esgoto 75 mm	KRONA	10	UND	R\$ 85,15	R\$ 851,50
254	Tubo PVC soldável 75 mm	KRONA	10	UND	R\$ 106,65	R\$ 1.066,50
257	Vaso sanitário acoplado	DIMAR	10	UND	R\$ 515,20	R\$ 5.152,00
258	veda anel	PULVITEC	20	UND	R\$ 21,00	R\$ 420,00
263	Verniz para madeira 3,6L	YPE	10	UND	R\$ 126,65	R\$ 1.266,50
	<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 64.306,80</b>

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 30/01/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 64.306,80** (sessenta e quatro mil, trezentos e seis reais e oitenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais,

*Esposa*

*[Handwritten signature]*



**MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

**Programa Atividade:**

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS

08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF

08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE

08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS

**Elemento de Despesa:**

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

**5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

**6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.



MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.**

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.**

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

*Assinatura*

*Assinatura*



**MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Fortaleza dos Nogueiras/ MA, 30 de janeiro de 2024.



Luiz Natan Coelho dos Santos

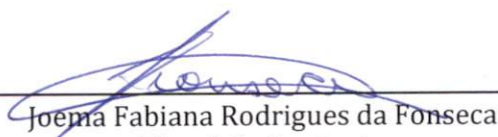
**Prefeito Municipal**



Maira da Silva Reis

**Secretário (a) Municipal de Assistência Social**

**Decreto 004/2021**



Joema Fabiana Rodrigues da Fonseca

**Fiscal de Contrato**

**Decreto 004-A**



MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA



Ivanilde da Silva Sousa

**I DA S SOUSA COMERCIO LTDA**

CNPJ nº 52.370.056/0001-31

Empresa Contratada

**Ivanilde da Silva Sousa**

CPF nº 269.954.503-10

Representante Legal da Empresa

**TESTEMUNHAS:**

Nome:

CPF: 040 / 153 / 513 - 47

Nome:

CPF: 611 / 779 / 683 - 80

materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2024. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR

26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF

20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA

18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 356.946,60 (trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** Neurivan Pinheiro dos Santos (Contratante) e Ivanilde da Silva Sousa (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: 3a0588f6e5f325d0a0597d735154788d

**EXTRATO DE CONTRATO 025. PREGÃO ELETRÔNICO 016.**

**##ATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 025/2024.**

**RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023. PARTES:**

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal **Assistência Social** e a empresa **I DA S SOUSA COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.370.056/0001-31. **DO OBJETO:** Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS

08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF

08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE

08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 64.306,80 (sessenta e quatro mil, trezentos e seis reais e oitenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 016/2023**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços

apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** Maira da Silva Reis (Contratante) e Ivanilde da Silva Sousa (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: e6af5d09785736c254788d6051164771

**EXTRATO DE CONTRATO 026. PREGÃO ELETRÔNICO 016.**

**##ATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 026/2024.**

**RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023. PARTES:**

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal **Educação** e a empresa **I DA S SOUSA COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.370.056/0001-31. **DO OBJETO:** Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Programa Atividade:

12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 64.306,80 (sessenta e quatro mil, trezentos e seis reais e oitenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 016/2023**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** Maria José Costa de Sousa (Contratante) e Ivanilde da Silva Sousa (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: 5efb11b9d671fad10382f2821d3c29

**EXTRATO DE CONTRATO 027. PREGÃO ELETRÔNICO 016.**

**##ATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 027/2024.**

**RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023. PARTES:**

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal **Saúde** e a empresa **I DA S SOUSA COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.370.056/0001-31. **DO OBJETO:** Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Programa Atividade:

10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)

10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA

10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

